



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE

RESOLUÇÃO Nº 742, DE 18 DE AGOSTO DE 2022



Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Hilário Quaresma Júnior.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Hilário Quaresma Júnior, como reconhecimento do povo monlevadense pela grande contribuição na formação de centenas de crianças e adolescentes até sua profissionalização na área desportiva, divulgando o nome de João Monlevade para outras cidades, estados e continentes.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 18 de agosto de 2022.


Gustavo José Dias Maciel
Presidente da Câmara